



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

/

DATA
20/11/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 2017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

.....

PARTIDO

UF

PÁGINA

Altera Medida Provisória que altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o § 6º do art. 442-B, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória n. 808/2017, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma como proposta pela medida provisória, a regra estabelecida no § 6º do Art. 442-B causará insegurança jurídica, pois para o reconhecimento do vínculo empregatício é importante à caracterização de outros pressupostos existentes na relação de emprego.

/ /
DATA

ASSINATURA

CD/17351.18568-20